**EDITAL CONCURSO DECORAÇÃO NATALINA – NATAL ILUMINADO BOM JESUS DO OESTE 2019**

1. **DOS OBJETIVOS**
	1. O concurso de decoração natalina realizado pela CDL em parceria com o município de Bom Jesus do Oeste, tem por finalidade:
2. Valorizar a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e incentivar o espirito do Natal, que antecede as comemorações natalinas.
3. Estimular a criatividade e aptidões da comunidade, entidades, associações diversas, etc.
4. Apoiar as manifestações da cultura popular.
5. Tornar o município mais belo, alegre e atraente para as festividades natalinas.
6. Incentivar o comércio local.
7. **DO CONCURSO**
	1. Poderão participar do concurso os imóveis residenciais urbanos, imóveis residenciais rurais e estabelecimentos comerciais existentes no município de Bom Jesus do Oeste.
	2. O concurso será dividido em uma única categoria, abrangendo todos os imóveis citados no item 2.1.
	3. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no município de Bom Jesus do Oeste previamente inscrito, conforme este regulamento.
	4. O tema da decoração deverá ser única e diretamente ligado ao Natal e suas manifestações.
	5. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
	6. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atendo para o prazo de inscrição, prazo máximo para completar a decoração, no início do julgamento.
	7. Demais informações e duvidas poderão ser esclarecidas junto a comissão a CDL do município.
	8. Os participantes do concurso deverão observar as normas de segurança técnica (parte elétrica) de sua decoração.
8. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas no período de 04 de novembro a 29 de novembro, junto a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL do município de Bom Jesus do Oeste, no horário das 07:30 as 11:30.
	2. Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (conforme anexo deste regulamento) na CDL, informando: endereço completo, Nome e RG do responsável pela decoração do imóvel, e telefone para contato.
	3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser completos e com caracteres legíveis de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
	4. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.
	5. Cabe aos participantes tomar as providencias necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.
9. **DO JULGAMENTO**
	1. A comissão julgadora será constituída por membros, convidados pela Comissão Organizadora, com preferencia a pessoas ligadas aos quesitos julgados, e com abrangência regional.
	2. O período de julgamento será entre os dias 15 de dezembro e 23 de dezembro, e serão avaliados os seguintes itens, com notas de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), sendo permitido variações de 0,1 em cada nota. Sendo vencedor, o imóvel que atingir a maior nota.

|  |  |
| --- | --- |
| Item | Descrição |
| A | Impacto visual da decoração diurna e noturna |
| B | Originalidade e criatividade |
| C | Espirito Natalino |
| D | Harmonia e Estética do conjunto |
| E | Iluminação |

* 1. Para fins de julgamento será analisada somente a decoração externa do imóvel, inclusive para os estabelecimentos comerciais que efetuarem a decoração de vitrines.
	2. Fotos dos imóveis participantes ficarão expostas na pagina da CDL e também na pagina da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste e na rede mundial de computadores.
	3. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate a melhor nota nos quesitos A, B, C, D e E, nessa ordem.
	4. Os membros da Comissão Julgadora tem autoridade e autonomia sobre a análise da decoração e da sua decisão não caberá recurso.
	5. O resultado do Concurso de Decoração Natalina será anunciado no dia 31 de dezembro de 2019, a partir das 20:00 horas durante o sorteio da Campanha de Prêmios da CDL de Bom Jesus do Oeste, que será realizada na Praça Municipal.
1. **DA PREMIAÇÃO**
	1. Serão premiados os QUATRO primeiros colocados, com os seguintes prêmios:

1º Lugar: 1 Smart TV 40 polegadas Panasonic;

2º Lugar: 1 Climatizador Springer 9.000 btus;

3º Lugar: 1 Micro Ondas Eletrolux 34 lts;

4º Lugar: 1 Bicicleta Roda Viva aro 26 18 Marchas.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A decoração de Natal deverá estar completamente pronta até do dia 15 de dezembro e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2020.
	2. O custo dos materiais e da montagem da decoração será de única e total responsabilidade dos participantes.
	3. As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação que será entre 15 de dezembro e 23 de dezembro.
	4. É vetada a participação de prédios públicos neste concurso.
	5. Os responsáveis legais pelos imóveis inscritos neste concurso, desde já autorizam os organizadores a usar, a seu critério, imagem e nome em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na internet por tempo indeterminado, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.
	6. A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
	7. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora da CDL.

Bom Jesus do Oeste – SC, 28 de Outubro de 2019.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NATAL ILUMINADO BOM JESUS DO OESTE 2019**

Bom Jesus do Oeste – SC, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dados do Imóvel:**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Dados do Responsável:**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do regulamento do Concurso Natal Iluminado Bom Jesus do Oeste 201+, realizado pela CDL em parceria com o município de Bom Jesus do Oeste.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável